



N.º de Entrada 283454

Classificação

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



0170302

Data

08.10.08

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 489 /x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

29/10/08

O Secretário da Mesa

M. Correia

Assunto: 2ª Fase do Centro Social Nossa Senhora da Graça – Baleizão, Beja

Por determinação de SESPARK, à
Sua Secretária da Mesa

Destinatário: Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social

08.10.28

dan

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Na resposta às perguntas por mim dirigidas ao Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, a 23 de Junho de 2008, sobre a grave situação do Centro Social Nossa Senhora da Graça, freguesia de Baleizão, concelho de Beja, e a necessidade de medidas especiais e urgentes no sentido de ser assegurado o indispensável financiamento à construção das instalações destinadas ao Lar para a 3ª Idade, afirma o Governo designadamente:

- “O Centro Social N.ª Senhora da Graça de Baleizão, é uma Instituição Particular de Soidariedade Social devidamente registada na Direcção-Geral de Segurança Social desde 14 de Dezembro de 1999.”
- A referida “Associação tem como objectivos a “construção de um Lar para a Terceira Idade””
- “A sua área de abrangência circunscreve-se à da própria freguesia de Baleizão, podendo no entanto, sempre que se justifique, estender a sua actividade às freguesias vizinhas”
- “As instalações onde funcionam as respostas sociais desenvolvidas pelo Centro Social N.ª Sr.ª da Graça, construídas de raiz no âmbito da Medida 5 do Subprograma Integrar, foram abertas ao público no último trimestre de 2001”
- “Prosseguindo os objectivos plasmados nos seus Estatutos, o Centro Social N.ª Sr.ª da Graça, apresentou candidaturas aos Programas PARES I PARES II para a construção de raiz de um Lar de Idosos para 40 pessoas tendo, no entanto, as candidaturas em apreço sido excluídas devido a falta de enquadramento orçamental”

Como se vê em momento algum se afirma que “o concelho de Beja tem uma resposta duas



vezes superior à taxa do distrito, enquanto este tem uma cobertura 70% superior à média nacional” como foi publicamente afirmado pelo actual director do Centro Distrital de Segurança de Beja para justificar o não financiamento das candidaturas apresentadas, nem em momento algum se afirma que a legítima pretensão e principal razão da existência do Centro Social N.º Sr.ª da Graça, a construção de um Lar para a 3ª Idade com capacidade para 40 utentes, como o próprio Governo reconhece na resposta que me dirigiu, é desprovida de fundamento devido a uma pretensa super oferta de internamento existente no concelho de Beja.

Não se conhecendo alterações no que concerne ao aumento das infra-estruturas existentes no concelho de Beja para a valência de Lar da 3ª Idade nos últimos 8 anos teria sido no mínimo de uma enorme irresponsabilidade da parte do Governo não ter informado o Centro Social N.º Sr.ª da Graça, desde o primeiro momento, da inviabilidade da sua pretensão de construir o já referido Lar se as razões agora publicamente invocadas pelo director do Centro Distrital da Segurança Social de Beja estivessem na origem do não financiamento.

A resposta de que as candidaturas apresentadas ao PARES I e PARES II foram “excluídas devido a falta de cabimento orçamental” em nada se compaginam com os argumentos agora vindos a público e invocados pelo director do Centro Distrital de Segurança Social de Beja para justificar o não financiamento. As pessoas e as situações dramáticas em que vivem não podem ser avaliadas à luz fria e tantas vezes injusta dos rácios e percentagens.

Lembro que o Centro Social N.º Sr.ª da Graça gastou mais de 11 mil euros a remodelar o projecto inicial de acordo com as instruções e acompanhamento do Centro Distrital de Segurança Social de Beja, no decorrer do mandato do seu actual director. Para o conseguir teve que recorrer ao endividamento da instituição. Não se compreendem nem se podem aceitar por tudo isto as afirmações agora proferidas.

Num momento em que o Governo proclama a sua intenção de reforçar o investimento na acção social é legítimo que tenha presente situações prioritárias como a que atravessa actualmente o Centro Social N.º Sr.ª da Graça para quem a existência do Lar para a 3ª Idade é vital para assegurar a sua sustentabilidade económica e financeira e assim garantir a continuidade dos serviços que actualmente presta à comunidade.

Baleizão e o concelho de Beja, independentemente de todos os rácios e percentagens carecem de mais equipamentos sociais. Não apoiar e desenvolver projectos já existentes como o Centro Social de N.º Sr.ª da Graça de forma a garantir-lhe o aproveitamento racional das sinergias já existentes seria um absurdo.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa **ao Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social**, resposta às seguintes perguntas:*

1. *Como explica o Governo as afirmações feitas agora pelo director do Centro Distrital de Segurança Social de Beja quanto às razões do não financiamento das candidaturas*



apresentadas pelo Centro Social N.ª Sr.ª da Graça apresentadas ao PARES I e II?

2. *Atendendo à difícil situação económica e financeira que a inexistência da valência do Lar acarreta para o Centro Social de N.ª Sr.ª da Graça e que ameaça mesmo a continuidade dos serviços que actualmente presta à comunidade vai o Governo tomar as medidas especiais e urgentes há muito reclamadas no sentido de apoiar o financiamento das instalações destinadas ao Lar?*
3. *Quando pensa o Governo dar resposta às legítimas expectativas do Centro Social N.ª Sr.ª da Graça de construir o Lar para a Terceira Idade de que Baleizão e o concelho de Beja carecem?*

Palácio de S. Bento, 27 de Outubro de 2008

Deputado

José Soeiro